



DECRETO Nº 344/2023

Nº de ordem <u>344/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>01/11/2023</u>
 Responsável

“Dispõe sobre pedido de fim de fila de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Público que os candidatos abaixo relacionados solicitaram formalmente, seus deslocamentos para o final da fila de classificação, por não desejarem ocupar, neste momento, o cargo efetivo para os quais foram aprovadas:

Nome: **JESSYKA PARAGUAI ALVES VIEIRA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 20

Nome: **JULIANA MARTINS FERREIRA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 28

Nome: **CARLA JULIANA MACIEL FERREIRA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 12

Nome: **JHORDANNA FERREIRA DUARTE**
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Classificação: 10 - Cadastro de Reserva

Nome: **ALEXANDRE MARQUES GOMES**
Cargo: PSICÓLOGO
Classificação: 5º - Cadastro de Reserva

Nome: **ALESSANDRA OLIVEIRA REZENDE**
Cargo: PROFESSOR - CIÊNCIAS
Classificação: 1º - Cadastro de Reserva

libivnom

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011

12/15/2011



Art. 2º - Tornar sem efeito, no Decreto nº 315/2023, as nomeações dos candidatos: Jessyka Paraguai Alves Vieira, Juliana Martins Ferreira, Carla Juliana Maciel Ferreira, Jhordanna Ferreira Duarte, Alexandre Marques Gomes e Alessandra Oliveira Rezende.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal

